

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Objeto

Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014.

Finalidade

A aquisição destes Medicamentos tem a finalidade nas Ações de Assistência Farmacêutica e Assistência a Saúde e oferecer um melhor atendimento e qualidade de vida aos cidadãos Mindurienses.

Valor Estimado

RS 40.535,70

Sector de Serviço

Fundo Municipal de Saúde de Minduri - MG

Recursos Orçamentários

Órgão, Unidade, Funcional Programática e Categoria Econômica

Secretaria Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Produto: **Medicamentos**

Dotação Orçamentária: 2.04.01.10.301.004.2.0035-339030

Quantidade: **Planilha Anexa**

Valor Total Estimado: **RS 40.535,70**

Data.....: 27/10/2015

Gebson da Silva Maciel

Contador

CRCMG 061.241/0-1

CPF: 635.563.406-15

Daniilo Moura Penha

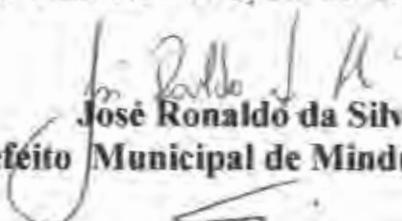
CPF 263.481.446-15

Tesoureiro

Carimbo e Assinatura.....:

Informada Existência de Recursos Orçamentários, Autorizo a Licitação. Aute-Se.

Município de Minduri - MG, em 27 de Outubro de 2015.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190

APROVAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consulta-me a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, se a minuta do instrumento convocatório relativo ao Processo de Licitação nº 051/2015 na modalidade de Carta Convite, que o governo municipal de Minduri – MG pretende instaurar para a Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri – MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme relação em anexo para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri/MG, conforme descrição deste Edital relacionados no Formulário de Proposta e Anexos constantes da Carta Convite 020/2015, parte integrante do edital, está em condições de ser aprovada.

O Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG, acompanhou a Minuta a ser examinada do respectivo Processo Licitatório nº 051/2015.

Lido e examinado os autos passo a opinar.

FUNDAMENTOS

O objeto da Licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei 8.666/93, isto é, definem como Modalidade para a Licitação a **CARTA CONVITE**. Está portanto, correta a modalidade escolhida.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências do art 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para julgamento, considerando o objeto em Licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria. No caso em estudo, por se tratar de Convite, foi simplificada a documentação conforme previsto no § 1º do art 32 do Estatuto das licitações sendo no entanto necessária a apresentação das Certidões do INSS e FGTS, obrigatórias por Leis específicas.

Como instrumento contratual está definido o Contrato e a Ordem de Compra perfeitamente autorizada pelo art. 62, "caput" da lei já citada.

Dessa maneira o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

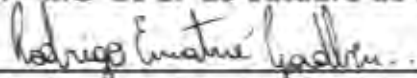
Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório o **Processo nº 051/2015**, mereceu a minha aprovação, razão pela qual coloco a chancela deste serviço em todas as páginas do documento examinado.

Lembramos que, conforme previsto no inciso IV do artigo 21 da Lei 8.666/93, o prazo mínimo de 05 (CINCO) dias entre a divulgação do instrumento convocatório e o recebimento das propostas deverá ser respeitado, considerando-se a modalidade e o tipo de Licitação adotados.

Para finalizar alertamos que o certame deverá merecer a divulgação prevista art 22 § 3º por se tratar de Licitação na Modalidade de Convite.

Este é o meu parecer.

Minduri - MG de 27 de outubro de 2015



Adv. Rodrigo Ematné Gadben
Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG
OAB MG 105711



Extrato de Publicação de Edital

Referência

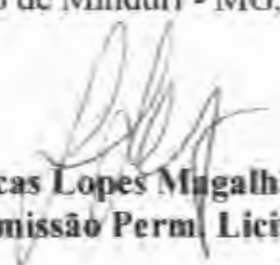
Carta Convite nº. 020/2015
Processo Licitatório nº. 051/2015

A Comissão de Licitação do Município de Minduri /MG , juntamente com a Assessoria Jurídica deste Município, no uso de suas atribuições legais , torna – se público de que pelo presente instrumento de Publicação fará realizar o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite e ficam convocados e convidados todos os interessados especializados no ramo pertinente para participar deste certame de preços cujo o objeto deste certame é para: Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica , destinados exclusivamente à Assistência à Saúde , com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais , por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde , Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG , Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I , que é parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às **13:45 horas do dia 03/11/2015**, mediante abertura as **14:00 horas** dos envelopes de documentação e Propostas recebidos das licitantes pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG , na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, sítio à Rua Penha, nº. 99 , Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão retirar o Edital no endereço acima citado e manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento, maiores informações serão obtidas no horário de 12:00 as 17:00 horas , de segunda a sexta feira , pelo Tel 035 3326-1219 – Comissão de Licitação de Minduri - MG.

Município de Minduri - MG, 27 de outubro de 2015.



Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri – MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 051/2015

Referencia

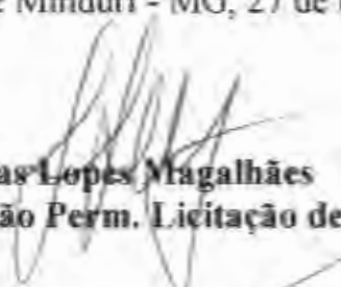
Carta Convite nº. 020/2015
Processo Licitatório nº. 051/2015

Pelo presente, ficam convocados e convidados todos os interessados em participar deste certame de preços para: Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I, que é parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às **13:45 horas do dia 03 / 11 /2015**, mediante abertura às **14:00 horas** dos envelopes de documentação e Propostas recebidos das licitantes pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG e demais presentes, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, sita à Rua Penha, nº. 99 - Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento.

Município de Minduri - MG, 27 de outubro de 2.015


Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

REGULAMENTO DE LICITAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Prezados Senhores,

1. Esta empresa fica convocada a participar da presente Carta Convite, devendo, para tanto, proceder da seguinte forma.

a) Preencher o formulário de Propostas anexo, discriminando os preços solicitados;

b) Devolver o formulário preenchido no Setor de Licitação desta Prefeitura, até às 13:45 horas do dia 03 de novembro de 2015, Envelope 1 da Documentação e Envelope 2 da Proposta, em envelopes indevassáveis e lacrados, subscrito com o "nome da empresa" e mais os seguintes dizeres: "Carta Convite n°. 020/2015, Processo Licitatório n° 051/2015, Abertura as 14:00 horas, data e hora da abertura das Propostas - Prefeitura Municipal de Minduri/MG".

2. Cópia do extrato deste Edital de convite está sendo afixada no local de costume desta Municipalidade (**Mural da Prefeitura Municipal de Minduri - MG**), publicado em **Jornal Regional de Grande** circulação e também está sendo publicado no **DOE/MG (Diário Oficial do Estado de Minas Gerais)** a fim de que qualquer interessado na correspondente especialidade, manifeste seu interesse com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

3. O formulário Propostas anexo poderá ser substituído por proposta datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo da proponente, desde que constem da mesma todos os elementos solicitados por esta Carta Convite, contendo, ainda, a data e a assinatura do responsável pela empresa.

4. O julgamento será realizado tomando como critério a qualidade dos medicamentos oferecido pelas empresas interessadas e será classificado pelo menor preço apurado por item apresentado na proposta.

5. Será declarada vencedora a proposta, desde que atendidas as demais condições exigidas neste edital.

6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos, irrisórios, simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, não sendo considerada a oferta de qualquer vantagem não prevista neste ato de convocação.

7. As propostas poderão ser abertas no mesmo dia, desde que as empresas licitantes estejam todas devidamente habilitadas e abram mão do prazo recursal, caso contrário, deverão ser abertas com no mínimo 48:00 (quarenta e oito) horas, em sessão pública a ser realizada, a partir da abertura dos envelopes de documentação.

8. A presente licitação é regida pela Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo que a apresentação da proposta implica na declaração do proponente de que conhece os seus termos, estando sujeito às sanções administrativas, cíveis e penais, na hipótese de inadimplência ou transgressões das normas legais.

9. Estando o objeto da licitação baseado em projetos básicos e memoriais descritivos e planilhas, os mesmos serão fornecidos aos interessados e farão parte integrante do edital de convocação.

10. Na hipótese de serviços, serão os mesmos prestados nos locais indicados neste convite, correndo por conta e risco do contratado os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11. Os bens adquiridos por esta licitação serão colocados por conta e risco do fornecedor, no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Penha, nº. 93, nesta cidade, ocasião em que serão conferidos pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri - MG. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações deste convite, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93.

12. Os recebimentos provisórios e definitivos obedecerão à forma disposta na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

13. No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação far-se-á mediante sorteio em ato público, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93.

14. Os recursos cabíveis obedecerão aos prazos fixados pelo artigo 109 da Lei 8.666/93.

15. Os pagamentos serão efetuados no prazo estabelecido no presente convite, que será (A vista) e mediante a entrega dos Medicamentos solicitados, constantes neste Edital, após conferência e aceitação do mesmos que será feita por um funcionário responsável do setor de Saúde do Município e será também de total responsabilidade do chefe do departamento da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri - MG o recebimento e aceitação destes medicamentos e apresentação da Ordem de Compra devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, emissão de documento fiscal (NF) e exibição da respectiva documentação fiscal e previdenciária.

16. A documentação previdenciária a ser exigida quando do pagamento pela Prefeitura refere-se à apresentação de cópia autenticada da guia de recolhimento quitada de que trata § 4º do artigo 31 da Lei 8.212/91, com a redação da Lei nº. 9.032/95.

17. Os pagamentos efetuados em excedimento respectiva ordem cronológica de suas exigibilidades serão atualizados por força de determinação governamental.

18. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura prestará outras informações havidas como necessárias pelos proponentes.

19. Integra este convite, independentemente de transcrição o anexo I, Anexo II do formulário padronizado de proposta.

Município de Minduri - MG em 27 de outubro de 2015.


Lucas Lopes Magalhães
Presidente Com. Perm. de Licitação de Minduri - MG

ANEXO I

CARTA CONVITE Nº. 020/2015



1 - DO OBJETO

O Objeto do presente Convite é Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I, que é parte integrante deste Convite e de acordo com os quantitativos e itens constantes na planilha do formulário de proposta em anexo, que também deverão ser preenchidas.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O proponente deverá apresentar em envelope separado e lacrado, contendo em sua face externa "DOCUMENTAÇÃO", os seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito CND para com o INSS;
- Contrato Social e suas posteriores alterações;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Cartão de CNPJ;
- Alvará Sanitário do Órgão Competente;
- No caso de representante legal da empresa, apresentar Procuração / Autorização original autenticada em Cartório.
- Toda a Documentação deverá estar dentro do prazo de validade.

3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / PAGAMENTO

Conforme Minuta de Carta Contrato de Fornecimento em anexo.

Minduri - MG, 27 de outubro de 2015.


Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

Planilha do Anexo I da Carta Convite nº 020/2015



ESPECIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS
1ª Linha em Qualidade

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Amitriptilina Comprimido 25 mg	Comp	6.000
02	Valproato de Sódio Cápsula 288 mg	Caps	200
03	Captopril Comprimido 25 mg	Comp	30.000
04	Carbamazepina Comprimido 200 mg	Comp	6.000
05	Clorpromazina Comprimido 25 mg	Comp	1.500
06	Prednisona Comprimido 5 mg	Comp	6.000
07	Espironolactona Comprimido 25 mg	Comp	6.000
08	Fluoxetina Cápsula 20 mg	Caps	6.000
09	Levodopa + Benzerazida Comprimido 200 + 50 mg	Comp	130
10	Levotiroxina Comprimido 25 mcg	Comp	4.000
11	Levotiroxina Comprimido 50 mcg	Comp	3.000
12	Losartana potássica Comprimido 50 mg	Comp	30.000
13	Omeprazol Cápsula 20 mg	Caps	20.000
14	Sinvastatina Comprimido 40 mg	Comp	6.000
15	Sinvastatina Comprimido 10 mg	Comp	10.000

Minduri - MG 27 de outubro 2015


Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG



Desenvolvimento e Transportes
Todos por Minduri

Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br • municipio@minduri.mg.gov.br



MINUTA DA CARTA-CONTRATO 020/2015 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONSTANTES DA CARTA CONVITE 020/2015.

O **MUNICÍPIO DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, inscrita no CNPJ sob nº. 17.954.041/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Ronaldo da Silva, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, CNPJ nº _____, sita a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ / _____, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. _____, brasileiro, Estado Civil _____, profissão _____, portador da RG nº _____ expedida pela SSP/ _____, CPF nº _____, residente e domiciliado a Av/Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I, que é parte integrante deste Convite e do modelo de Formulário de Proposta da Carta Convite 020/2015, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao Município.

DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste Instrumento, por ter sido vencedora da Licitação na modalidade **Carta Convite nº 020/2015**, instaurada pela **CONTRATANTE**, em **27.10.2015**, através do **Processo Licitatório nº 051/2015**, a qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Público, conforme segue:

a - O fornecimento será executado de acordo com as necessidades de consumo Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal e não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento sem que previamente tenha sido emitida a Ordem de Fornecimento, autorizada pelo Prefeito Municipal;

b - Fornecimento do objeto do presente instrumento, será entregue no Município de Minduri, por conta e risco da **CONTRATADA**, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações de cada Ordem de Fornecimento, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93

c - Local e entrega/recebimento, os bens adquiridos por esta licitação serão colocados por conta e risco do fornecedor, no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Penha, nº. 93, nesta cidade, ocasião em que serão conferidos pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri / MG,

d - O prazo de entrega do objeto licitado, é de no máximo 10 dias a partir da emissão da ordem de compra;

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10

e - O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará multa no valor de 2% (dois por cento), sobre o valor do objeto a ser adquirido.

CONDIÇÕES E TERMOS DO AJUSTE:

I - O valor Total Global do presente Instrumento é de **R\$ ()**, e poderá ser reajustado de acordo com o § 2º, Art. 58, da Lei 8.666/93.

II - Os fornecimentos serão executados no decorrer do **exercício de 2.015** a partir da data de assinatura deste instrumento ou de acordo com as necessidades do Município com o prazo de aquisição até **31 de dezembro de 2015**.

III - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todas as despesas com administração, leis sociais e trabalhistas, transporte (inclusive fretes), bem como outros tributos que vierem a incidir sobre o fornecimento.

IV - O prazo mínimo de validade dos medicamentos será de **01 ano**, e os produtos que apresentarem problemas de qualidade durante a sua utilização, dentro do prazo de validade, deverão ser trocados por outro, pelo fornecedor.

V - Os pagamentos serão efetuados no prazo estabelecido no presente convite, que será (A vista), mediante a entrega dos Medicamentos solicitados, constantes neste Edital, após conferência e aceitação do mesmos, que será feita por um funcionário responsável do setor de Saúde do Município e será também de total responsabilidade do chefe do departamento da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri - MG o recebimento e aceitação destes medicamentos, apresentação da Ordem de Compra devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, emissão de documento fiscal (NF) e exibição da respectiva documentação fiscal e previdenciária.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - As despesas decorrentes desta Carta-contrato de Fornecimento correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, a saber:

DOTAÇÕES

Secretaria Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Produto: Medicamentos

Dotação Orçamentária : 2.04.01.10.301.004.2.0035-339030

II - A presente Carta-contrato de fornecimento poderá ser rescindida a qualquer tempo, se as partes ferirem o disposto na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, ou de comum acordo anuírem pela rescisão, desde que a parte interessada notifique a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

III - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzília - MG, como o único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste ajuste.

IV - A presente carta-contrato foi elaborada em consonância com o disposto na **Carta Convite nº. 020/2015, de 27 de outubro de 2.015**, a qual é parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, aplicando-lhe, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.



É por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Minduri - MG, de _____ de 2.015.



José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG

CONTRATADA

Testemunhas: 1 - _____
2 - _____



Crescimento e Transparência
Todos por Minduri
Administração: 2015/2015

Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



FORMULÁRIO DE PROPOSTA

CARTA CONVITE Nº 020/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015

Abertura das Propostas: às 14:00 hs do dia 03 de Novembro de 2015.

Secretaria Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Produto: Aquisição de Medicamentos Dotação Orcamentária : 2.04.01.10.301.004.2.0035-339030

O procedimento licitatório obedecerá às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e às condições e cláusulas desta Carta Convite, sendo certo que a adesão de V. Sa., implica no conhecimento e na aceitação da Legislação vigente sobre as licitações públicas.

LICITANTE CONVIDADO

Nome/ Razão Social:

Endereço:

Nº. :

Bairro:

Cidade:

Cep.:

CNPJ/ CPF:

Fone: ()

Aquisição de Medicamentos 2015

1ª Linha em Qualidade

ESPECIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Un	Quant	P. Unit.	P.Total
01	Amiripitilina Comprimido 25 mg	Comp	6.000		
02	Valproato de Sódio Cápsula 288 mg	Caps	200		
03	Captopril Comprimido 25 mg	Comp	30.000		
04	Carbamazepina Comprimido 200 mg	Comp	6.000		
05	Clorpromazina Comprimido 25 mg	Comp	1.500		
06	Prednisona Comprimido 5 mg	Comp	6.000		
07	Espironolactona Comprimido 25 mg	Comp	6.000		
08	Fluoxetina Cápsula 20 mg	Caps	6.000		
09	Levodopa + Benzerazida Comprimido 200 + 50 mg	Comp	130		
10	Levotiroxina Comprimido 25 mcg	Comp	4.000		
11	Levotiroxina Comprimido 50 mcg	Comp	3.000		
12	Losartana potassica Comprimido 50 mg	Comp	30.000		
13	Omeprazol Cápsula 20 mg	Caps	20.000		
14	Sinvastatina Comprimido 40 mg	Comp	6.000		
15	Sinvastatina Comprimido 10 mg	Comp	10.000		
TOTAL GERAL				RS -	

Data da Proposta: ____/____/____

Prazo de Validade da Proposta : ____ Dias.

Condições de Pagamento: _____

E mail da Empresa: _____

Carimbo e Assinatura do Responsável da Empresa:

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10



RECIBO



Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG, a Carta Convite nº 020/2015, referente ao Processo Licitatório nº 051/2015.

Pouso Alegre, 28 de outubro de 2015.

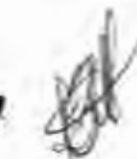

(Carimbo e Assinatura da Destinatário)

19.274.874/0001.65

CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

Avenida Elras Guersoni Nº 30/40
Jardim Califórnia CEP- 37.550-000

POUSO ALEGRE - MG


MF Rocha

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RECIBO



Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG a Carta Convite nº 020/2015, referente ao Processo Licitatório nº 051/2015.

Juiz de Fora / MG, 23 de outubro de 2015.

(Carimbo e Assinatura da Destinatário)

Thalerson Sell Ferreira
Thalerson Sell Ferreira
CPF 100.827.386-45
RG MG 12.770.133 SSP MG

21189554/0001-597

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

RUA LUIZ ROCHA, 725
ELDORADO - CEP 36046-205
JUIZ DE FORA - MG

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1218 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10

MF Rocha

CONFERE COM ORIGINAL

RECIBO



Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG , a Carta Convite nº 020/2015, referente ao Processo Licitatório nº 051/2015.

Pouso Alegre, 28 de Outubro de 2015.

Leislione Berra Dúgênis
(Carimbo e Assinatura da Destinatário)

71.336.101/0001-86

Insc. Est.: 525.868.349.0087

VALE COMERCIAL LTDA

R. Pedro Caldas Rebelo, 205

Sta. Dorotéia - CEP 37550-000

Pouso Alegre - Minas Gerais



MF Rocha

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 051/2015

Carta Convite n.º 020/2015
Processo Licitatório n.º 051/2015

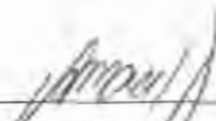


OBJETO – *Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Urgência em Farmacêuticos*



RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação do
Município de Minduri - MG a **Carta Convite n.º 020/2015**, referente ao
Processo Licitatório n.º 051/2015.

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2015.


GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ 07.876.749/0001-46
Arnaldo Tadeu Silva
Sócio Gerente
RG-MG 12278451 - CPF 054.325.868-14

[07.876.749/0001-46]
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
RUA RAFAEL ZACARIAS, 502
DEMOCRATA - CEP: 36035-290
JUIZ DE FORA - MG



MF Rocha

**VALE COMERCIAL LTDA.**

RUA PEDRO CALDAS REBELO, 205
BAIRRO STA. DOROTÉIA
CEP 37.550-000 - POUSO ALEGRE - MG
TELEFAX: (35) 3423-2255
e-mail: vendas@valecomercial.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil -
Agência: 0368-9 Conta Corrente: 43247-4

CNPJ 71.336.101/0001-86
Insc. Est. 525.868349.0087
MS(correlatos) - 800045-2
MS(medicamentos) - 1.04.540-1
MS(port. 344) - 1.20.843-60

*Distribuidora de
Medicamentos e
Produtos para Saúde*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
CARTA CONVITE Nº 020/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Vale Comercial Ltda

Endereço: Rua: Pedro Caldas Rebelo, 205.

Bairro: Santa Doroteia **Município:** Pouso Alegre

Estado: MG **CEP:** 37-550.000 - **CNPJ:** 71.336.101/0001-86

Fone/Fax: (35) 3449-9950

Inscrição Estadual: 525.868349.0087 - **Inscrição Municipal:** 0002001

Responsável: Ivan Fraga **CPF** 739.320.356-15 - **RG** MG 5.799.632SSP/MG

Contas Bancárias: Banco do Brasil - AG: 0368-9 - CC: 43247-4 / CEF - AG: 3539 - CC: 3447-0

Bradesco - AG: 1497 - CC: 36304-9 / Itaú - AG: 0676 - CC: 85491-2



DECLARAÇÃO

-Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros, necessários ao cumprimento integral do objeto constante nesta proposta e processo licitatório na modalidade **Carta Convite Nº 020 /2015**

-Declaramos estar cientes e concordamos com as exigências apresentadas no Edital. Apresentação de Documentos técnicos para assinatura do contrato.

-Declaramos de que cumprimos o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato

-Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal, nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

-Declaramos também que em nossa proposta de preços estão computados todos os encargos sociais e fiscais, frete até o destino, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos desta licitação, ainda que os preços adjudicados serão fixos e irrevogáveis.

-Declaramos ainda que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.

- Propomos, prestar ao Município, pelos preços a seguir indicados, o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo a estipulações do correspondente edital e asseverando que:

A - Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, existentes e aplicáveis ao fornecimento do objeto desta licitação;

-Prazo de validade da proposta **60 (Sessenta) dias** a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme o edital.

Prazo de entrega: Conforme edital .

Condições de Pagamento: á vista .

Prazo de Contrato: Conforme edital

Validade dos Produtos: conforme edital

**CONFIRMAR COM
O ORIGINAL**

IVF Rocha

Pouso Alegre, 03 de Novembro de 2015

VALE COMERCIAL LTDA
IVAN FRAGA
CPF: 739.320.356-15
RG: 144.798.632MG
RESPONSÁVEL LEGAL




12	30.000	Comp	Losartana Potassico Comprimido 50mg	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
13	20.000	Caps	Omeprazol Cápsula 20mg.	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
14	6.000	Comp	Sinvastatina Comprimido 40mg.	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
15	10.000	Comp	Sinvastatina Comprimido 10 mg.	NC		R\$ 0,00
////	////	////	////	////	TOTAL:	R\$ 9.435,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$9.435,00(NOVE MIL,QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da mediação e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.
- 2 - Declaro também estar de acordo com todas as exigências, condições e solicitações contidas no Edital e Anexos da convocação.
- 3 - Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagem e etc.

Assinatura: 

Nome: ARNALDO TADEU SILVA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL / SÓCIO GERENTE

Identidade: MG-12.278.451

CPF: 054.325.866-14

Validade da proposta : De acordo com edital

Condições de Pagamento: De acordo com edital

Prazo de Entrega : De acordo com edital

Local de Entrega : De acordo com edital

Dados Bancários : BB - ag.: 3139-9 / c.c. 21447-7

07.878.748/0001-48
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
RUA RAFAEL ZACARIAS, 512
DEMOCRATA - CEP: 38035-700
JUIZ DE FORA - MG

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2015


MF Rocha

Prime

c i r ú r g i c a



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, a Empresa **Cirúrgica Prime Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 19.274.874/0001-65 com sede na Avenida Elias Guersoni, 40 – Jardim Califórnia – Pouso Alegre – MG, por intermédio da **Farmacêutica Responsável (P.P) Sra. Thais Silva Souza**, portadora do RG MG – 11.750.291/SSPMG e do CPF 060.650.346-30, **DECLARA**, que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e compromete-se fornecer o objeto da Presente Licitação.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, sob as penalidades cabíveis, que está incluso no valor da proposta apresentada quaisquer gastos ou despesas com transporte, frete, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital e que nossa empresa cumpre plenamente todos os requisitos do edital, e concorda com todas as informações contidas no edital e ainda **GARANTE** que a entrega dos produtos será feita nos prazos e condições estabelecidas no edital.

Validade dos produtos: de Fábrica.

Prazo de pagamento: À vista.

Prazo de entrega: conf. Ordem de compra.

Validade da Proposta: 60 dias.

Conta Bancária: Brasil Agência 5700-2 Conta Corrente 8057-8

E-mail geral para contato: cirurgicaprime@cirurgicaprime.com.br

E-mail para Licitação: licitacao@cirurgicaprime.com.br

Pouso Alegre – MG, 03 de Novembro de 2015.

Thais Silva Souza

Cirúrgica Prime Comercial Ltda.

Thais Silva Souza.

Farmacêutica Responsável (P.P).

9.274.874/0001-65

CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

Avenida Elias Guersoni Nº 30/40
Jardim Califórnia CEP: 17.550-000

POUSO ALEGRE - MG

M.F. Rocha

(35) 3427.2400

Avenida Elias Guersoni, 30/40 | Jd. Califórnia | CEP: 17.550-000 | Pouso Alegre | Minas Gerais

licitacao@cirurgicaprime.com.br

LICITAÇÃO DE PRODUTOS Nº 000003655

 Cliente: 0179 - MUNICÍPIO DE MINDURI
 Endereço: R. PENHA
 Cidade: MINDURI Cep. 37447000
 CNPJ: 17.954.041/0001-10 Insc. Est. ISENTA
 Telefone(s): (35)3326-1219 / () - Fax: () -

E-mail


 1 - CARTA CONVITE Nº: 020/2015
 2 - EDITAL :
 3 - ABERTURA : 03/11/2015 - 14:00hs
 4 - PROCESSO : 051/2015
 5 - ANEXO Nº :
 6 - ENCERRAMENTO : 03/11/2015 - 13:45hs

Item	Quant.	Und	Descrição Produto	Embalagem	Pr.Unit	Pr.Total
1	6.000	CP	AMITRIPTILINA 25 MG COMP (GEN) (C1)	CX C/20 COMP	0,0400	240,00
			Marca: NEOQUIMICA	Total Item Ext.: (DUZENTOS E QUARENTA REAIS.)		
3	30.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG COMP (GEN)	CX C/ 40015	0,0300	900,00
			Marca: PRATI DONADUZZI	Total Item Ext.: (NOVECENTOS REAIS.)		
4	6.000	CP	CARBAMAZEPINA 300 MG COMP (GEN) (C1)	CX C/30 COMP	0,0400	240,00
			Marca: NEOQUIMICA	Total Item Ext.: (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS.)		
5	6.000	CP	PREDNISONA 5 MG COMP (SIM)	CX C/ 25000 COMP	0,0790	474,00
			Marca: CITARAN	Total Item Ext.: (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS.)		
7	6.000	CP	ESPRONOLACTONA 25 MG COMP (SIM)	CX C/ 10000	0,1090	654,00
			Marca: ASPEN PHARMA	Total Item Ext.: (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS.)		
8	6.000	CP	FLUOXETINA 20 MG CAPS (GEN) (C1)	CX C/ 30 COMP	0,1230	738,00
			Marca: NEOQUIMICA	Total Item Ext.: (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.)		
10	4.000	CP	LEVOTIROXINA 25 MCG COMP (GEN)	COMP C/30	0,1090	436,00
			Marca: MERCK	Total Item Ext.: (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS.)		
11	3.000	CP	LEVOTIROXINA 50 MCG COMP (GEN)	COMP C/30	0,1210	363,00
			Marca: MERCK	Total Item Ext.: (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS.)		
17	30.000	CP	LOSARTANA POTASSICA 60 MG COMP (GEN)	CX C/ 15000 COMP	0,0400	1.200,00
			Marca: OEDLAB	Total Item Ext.: (UM MIL, DUZENTOS REAIS.)		
12	20.000	CP	OMEPRAZOL 20MG COMP (SIM)	CX C/ 30X14 COMP	0,0440	880,00
			Marca: OEDLAB	Total Item Ext.: (OITOCENTOS E OITENTA REAIS.)		
14	6.000	CP	SINAVASTATINA 40 MG COMP (SIM)	CX C/30 COMP	0,1550	930,00
			Marca: GLOBO	Total Item Ext.: (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS.)		
15	70.000	CP	SINAVASTATINA 10 MG COMP (SIM)	CX C/30 COMP	0,1000	7.000,00
			Marca: GLOBO	Total Item Ext.: (UM MIL, CINQUENTA REAIS.)		

955am
19.274.874/0001-65
CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

 Avenida Elias Guersoni N° 30/40
 Jardim California CEP: 37.550-000

POUSO ALEGRE - MG

Prime

CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

CNPJ: 19.274.874/0001-65 I.E.: 002.263.948.0006
Av. Elias Guersoni, 30/40 - Jardim California - Pouso Alegre - MG - CEP 37550000
Tel: (35)3427-2400 - E-mail: cirurgicaprime@cirurgicaprime.com.br

LICITAÇÃO DE PRODUTOS Nº 000003655

Cliente: 0179 - MUNICIPIO DE MINDURI
Endereço: R PENHA
Cidade: MINDURI Cep. 37447000
CNPJ 17.954.041/0001-10 Insc.Est. ISENTA
Telefone(s) (35)3325-1219 / () - Fax: () -

E-mail



1 - CARTA CONVITE Nº: 020/2015 4 - PROCESSO : 061/2015
2 - EDITAL : 5 - ANEXO Nº :
3 - ABERTURA : 03/11/2015 - 14:00hs 6 - ENCERRAMENTO : 03/11/2015 - 13:45hs

Item	Quant.	Und	Descrição Produto	Embalagem	Pr.Unit	Pr.Total
------	--------	-----	-------------------	-----------	---------	----------

TOTAL LICITAÇÃO R\$: 8.459,00

(OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : A VISTA	FRETE : CIF
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 dias	IMPOSTOS : CIF
VALIDADE DOS PRODUTOS : de fabrica	AMOSTRA : -
PRAZO DE ENTREGA : CONF ORDEM DE COMPRA	
LOCAL DE ENTREGA : RUA PENHA, 93	
OBSERVAÇÃO :	

Thais Silva Souza

(THAIS SILVA SOUZA)
CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

<<Estamos cientes das exigências do edital de licitação e concordamos plenamente.>>

<<Conforme RDC nº 80 de 2006 e Portaria 344/1998, favor observar a apresentação das embalagens na proposta, para evitarmos o fracionamento dos produtos.>>

DECLARA, para todos os fins de direito, sob as penalidades cabíveis, que está incluso no valor da proposta apresentada quaisquer gastos ou despesas com transporte, frete, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital e ainda GARANTE que a entrega dos produtos será feita nos prazos e condições estabelecidas.

19.274.874/0001-65

CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

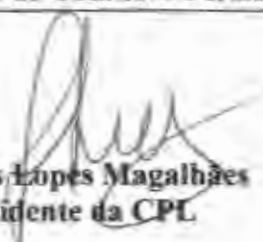
Avenida Elias Guersoni, N° 30/40
Jardim California CEP 37.550-000

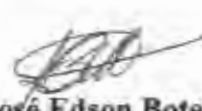
POUSO ALEGRE - MG


[Handwritten signatures]
MF Rock

Ata de cancelamento do Edital da Carta Convite nº 020/2015, instaurada de 27/10/2015, destinada a Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014.

Aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015) às quatorze (14:00) horas, na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG, sita a Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Ronaldo da Silva de conformidade com a Portaria 540/2015 de 05 de janeiro de 2.015 sob a presidência do Sr. Lucas Lopes Magalhães e dos membros Sr. José Edson Botelho e a Srta. Maira Ferreira Rocha, para a devida abertura dos envelopes, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, constantes da Carta Convite nº 020/2015, instaurada de 27 de outubro de 2015. Foram convidadas todas as empresas do ramo pertinente e interessadas através de publicação do Edital no Mural desta Municipalidade, foi publicado também em Jornal Regional de grande circulação e publicado no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais DOE/MG para as que empresas participem deste certame, no dia, local e hora marcada para a abertura dos envelopes de documentação e de propostas, verificou constar que muitos dos itens constantes na planilha de licitação não tiveram três propostas apresentadas pelas empresas interessadas, grande parte dos itens destes medicamentos tiveram apenas uma só proposta e no item medicamento Levodopa + Benzerazida comprimido 200+50 mg foi pactuado no plano de trabalho aprovado ao convênio 1081/2014/SES/MG 130 unidades deste medicamento, porém o correto seria ter discriminado 130 caixas do medicamento com 30 unidades cada, sendo que o correto a licitar seria de 3.900 comprimidos designado para este medicamento, salientando ainda que o medicamento Levodopa teve proposta apresentada de apenas uma empresa, devido as diversas constatações encontradas, desta forma fica assim constatado a impossibilidade do prosseguimento do presente convite, contrariando assim o disposto do parágrafo 7º do artigo 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, decidindo ainda a Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica deste Município de Minduri - MG pela repetição do convite que ocorrerá oportunamente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG.


Lucas Lopes Magalhães
Presidente da CPL


José Edson Botelho
Membro da CPL


Maira Ferreira Rocha
Membro da CPL



Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br
Extrato de Publicação de Edital



Referência

Carta Convite nº. 020/2015
Processo Licitatório nº. 051/2015

A Comissão de Licitação do Município de Minduri /MG , juntamente com a Assessoria Jurídica deste Município, no uso de suas atribuições legais , torna – se público de que pelo presente instrumento de Publicação fará realizar o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite e ficam convocados e convidados todos os interessados especializados no ramo pertinente para participar deste certame de preços cujo o objeto deste certame é para: Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica , destinados exclusivamente à Assistência à Saúde , com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais , por intermédio da Secretaria de Estado de Saude , Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG , Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I , que é parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às **13:45 horas do dia 03/11/2015**, mediante abertura as **14:00 horas** dos envelopes de documentação e Propostas recebidos das licitantes pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG , na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, sita à Rua Penha, nº. 99 , Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão retirar o Edital no endereço acima citado e manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento, maiores informações serão obtidas no horário de 12:00 as 17:00 horas , de segunda a sexta feira , pelo Tel 035 3326-1219 – Comissão de Licitação de Minduri - MG.

Município de Minduri - MG, 27 de outubro de 2015.

Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

CONFERE COM O ORIGINAL
PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI, 27/10/2015

tos e vinte reais) Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni-Pregoeira
Vigência: 12 meses
Vigência: 15 de Outubro de 2015 à 15 de Outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

*EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
REFERÊNCIA
CARTA CONVITE Nº. 020/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2015*

A Comissão de Licitação do Município de Minduri /MG , juntamente com a Assessoria Jurídica deste Município, no uso de suas atribuições legais , torna – se público que fará realizar o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite e ficam convocados e convidados todos os interessados especializados no ramo pertinente para participar deste certame de preços cujo o objeto é para: Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica , destinados exclusivamente á Assistência á Saúde , com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais , por Intermédio da Secretaria de Estado de Saude , Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG , Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I , que é parte integrante deste Convite.O Convite será encerrado às 13:45 horas do dia 03/11/2015, mediante abertura as 14:00 horas dos envelopes de documentação e Propostas recebidos das licitantes pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG , na sede da Prefeitura , sita à Rua Penha, nº. 99 , Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG. Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão retirar o Edital no endereço acima citado e manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento, maiores informações serão obtidas no horário de 12:00 as 17:00 horas , de segunda a sexta feira , pelo Tel 035 3326- 1219 – Comissão de Licitação de Minduri - MG.Município de Minduri - MG, 27 de outubro de 2015.

Lucas Lopes Magalhães - Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 0271/2015 - Pregão Eletrônico 0122/2015 – Objeto:

editar. valor total R\$ 21.750,18. Vigência: 12
Ass.: 20/10/2015. Wanderson Abraão Benfica
Processo Licitatório n° 039/2015, Pregão
Ltda. Objeto: Registro de Preços, para eventual
pitalares para atender as necessidades do Fu
conforme condições e especificações contidas
Total R\$ 1.291,03. Vigência: 12 meses após assir
Wanderson Abraão Benfica – Prefeito Municipal

PREFEITURA MONSENHOR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE
Município de Monsenhor Paulo, por sua President
e para conhecimento de quem possa interessar, qu
a Contratação de Radio para Prestação de Serviço
com data de abertura para o dia 27/10/2015, às
ausência total de interessados. Monsenhor Paulo,
Presidente CPL

PREFEITURA DE POUS

Edital de PREGÃO – Tipo PRESENCIAL – 2ª CL
0047/2015 – Objeto: Aquisição de lanches para ev
manda do Evento Brincando na Praça em comem
DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVAMENTE para
– Propostas: 10/11/2015 – 13:30h. Dotações do
mentares na sede da Prefeitura, de 12 às 17 horas
Municipal de Pouso Alto, 27 de outubro de 2015 -
Mancilha Rangel – Prefeito Municipal.

PREFEITURA M SÃO SEBASTIÃO

